



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Recebido em 27/06/16
Secretaria Administrativa da Câmara

Director Geral

INDICAÇÃO Nº 030/2016

APROVADO
Em 28/06/16
Bruno Henriques Araújo
Presidente

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através de sua Secretaria competente, providenciar a **Instalação de dois pontos de iluminação pública no poste situado na altura do lote 09 da Rua B, situada no Bairro João Julio Miglioreli**, nesta cidade, conforme croqui anexo.

Sala Augusto Ruschi, em 27 de junho de 2016.

Jorgias Luiz Perpétuo - Solidariedade - SD

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]
Gonçalves

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de solicitação feita por moradores do conjunto residencial, preocupados com a insegurança. A falta de iluminação pública favorece a ação de vândalos e há registro de assalto na região.

Devido ao espaçamento entre os postes, se faz necessária a instalação de dois pontos de luz, atendendo ao local situado no final da via pública, que apresenta maior risco.